



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2007, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS E A EMPRESA CONBRAL - PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

PROCESSO Nº 71000. 008756/2006-49

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.756.246/0001-01, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 4º andar, Brasília – DF, neste ato representada pelo titular da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, Senhor **JOSÉ MAURÍCIO SALGADO**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA], inscrito no CPF sob o [REDAZIDA] nomeado pela Portaria nº 121, publicada no Diário Oficial da União em 05 de março de 2010, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e a empresa, **CONBRAL-PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.094.093/0001-47, estabelecida no SAA CL, Quadra 03, Bloco D, nº 11, Sala 101 Brasília-DF, CEP. 70932-300, neste ato, representada por seu procurador o Senhor **PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA], e inscrito no CPF sob o [REDAZIDA] doravante denominada **LOCADORA**, celebram entre si o presente Instrumento, elaborado em conformidade com a minuta aprovada pela Consultoria Jurídica, por meio do Parecer nº 834/2010 - CONJUR/MDS, de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas que regem a espécie, observando o que consta nos autos do processo nº 71000.008756/2006-49, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 34/2007 e o reajuste do aluguel pelo IGP-M, conforme contido na cláusula oitava do contrato, para os últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato 34/2007 até 17/10/2011, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor do reajuste pelo IGP-M é de 7,7702% (sete vírgula setenta e sete zero dois por cento), relativo aos últimos 12 (doze) meses e que corresponderá ao acréscimo de R\$ 36.167,65 (trinta e seis mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), elevando o valor total para R\$ 434.011,80 (quatrocentos e trinta e quatro mil e onze reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática 08.122.0750.2000.0001 – Administração da Unidade - Nacional; PTRES 007584; FT 0151, PI 12000405029, ND 33.90.39, SB 10, Unidade Gestora: 550005 - Coordenação Geral de Logística e Administração.

4.2 Para tanto foi emitida a Nota de Empenho nº 2010NE900047.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, nos termos do Art. 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes.

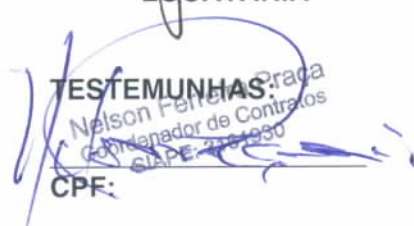
Brasília, 15 de outubro 2010.



JOSÉ MAURÍCIO SALGADO
LOCATÁRIA



PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

Nelson Fereira Prada
Coordenador de Contratos
SIAPE: 2781930
CPF: _____



Elisete Pariva de Moraes
Coordenação de Contratos
SIAPE: 039412
CPF: _____



Em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional.

IARA CRISTINA DA SILVA ALVES
Diretora de Projetos Internacionais

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010

Número do Contrato: 34/2007. Nº Processo: 7100008756200649. Contratante: SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. CNPJ Contratado: 06094093000147. Contratado: CONBRAL-PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 34/2007 até 17/10/2010, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 17/10/2010 a 17/10/2011. Valor Total: R\$434.011,80. Fonte: 151000000 - 2010NE900047. Data de Assinatura: 15/10/2010.

(SICON - 24/11/2010) 550005-00001-2010NE000225

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível - gasolina - para atender as necessidades da frota oficial de veículos automotores do ministério do desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, durante o exercício de 2011, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/11/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. núcleo dos Transportes - DNIT 2º Andar, Sala 23.25 Assa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 25/11/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/12/2010 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br

DENISE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDEV - 24/11/2010) 550005-00001-2010NE000225

**SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº. 260/DEFNAS/SNAS/MDS/2007.
CONCEDENTE: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Vitória/MG - CNPJ nº. 18.457.226/0001-81.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quinta - Dos Recursos.
Serão alocados pelos participantes recursos Orçamentários e Financeiros no valor de R\$ 133.413,77 (cento e trinta e três mil quatrocentos e treze reais e setenta e sete centavos), sendo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a participação do concedente.
PARTICIPANTES: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e a Prefeitura Municipal de Vitória/MG - CNPJ nº. 18.457.226/0001-81.
PROCESSO: 71000.006905/2007-16.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº. 1098/DEFNAS/SNAS/MDS/2007.
CONCEDENTE: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Guaporé/RS - CNPJ nº. 24.772.246/0001-40.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quinta - Dos Recursos.
Serão alocados pelos participantes recursos Orçamentários e Financeiros no valor de R\$ 434.203,70 (quatrocentos e trinta e quatro mil duzentos e três reais e setenta centavos), sendo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a participação do concedente.
PARTICIPANTES: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e a Prefeitura Municipal de Guaporé/RS - CNPJ nº. 24.772.246/0001-40.
PROCESSO: 71000.006254/2007-64.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/ckl.html>, pelo código 00032010112500149

RETIFICAÇÕES

No extrato de convênio nº. 470/2007, publicado dia 08 de janeiro de 2008, seção 3, página 177, referente ao Processo nº. 71000.006466/2007-41, celebrado pela União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e a Prefeitura Municipal de Cariacica/ES, onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 7/1/2008, leia-se: DATA DA ASSINATURA: 31/12/2007.

No extrato de convênio nº. 957/2007, publicado dia 08 de janeiro de 2008, seção 3, página 177, referente ao Processo nº. 71000.009658/2007-18, celebrado pela União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e a Prefeitura Municipal de Campos Gerais/MG, onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 7/1/2008, leia-se: DATA DA ASSINATURA: 31/12/2007.

No extrato de convênio nº. 473/2007, publicado dia 08 de janeiro de 2008, seção 3, página 178, referente ao Processo nº. 71000.006359/2007-03, celebrado pela União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e a Prefeitura Municipal de Barra Funda/RS, onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 7/1/2008, leia-se: DATA DA ASSINATURA: 31/12/2007.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 740456/2010. Nº Processo: 71000038353201019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME, Unidade Gestora: 550008. Gestão: 00001. Conveniente: CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO TRABALHADOR E A TRABALHADORA. CNPJ nº 10.379.766/0001-82. Construção de 300 sistemas de placas, bem como proporcionar capacitação e formação para a convivência com o Semi-Arido. Valor Total: R\$ 555.625,31. Valor de Contrapartida: R\$ 55.629,30. Crédito Orçamentário: PTRES: 36966, Fonte Recurso: 0153000000, ND: 44505, Num Empenho: 2010NE900295. Crédito Orçamentário: PTRES: 36966, Fonte Recurso: 0153000000, ND: 33503, Num Empenho: 2010E900294. Crédito Orçamentário: PTRES: 36966, Fonte Recurso: 0153000000, ND: 33503, Num Empenho: 2010NE900293. Vigência: 25/11/2010 a 31/05/2011. Data de Assinatura: 23/11/2010. Signatários: Concedente: MARCIA HELENA CARVALHO LOPES, CPF nº 532.267.209-53, Conveniente: ANTONIO LEOPOLDINO VERAS, CPF nº 302.493.333-68.

(SICONV - 24/11/2010)

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO(*)

Processo nº: 03000.003572/2008-02
CNPJ Contratante: 00.394.478/0001-43.
Contratante: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
CPF Contratado: 290.133.137-87
Contratado: RENATO ROSARIO DE MORAES
Objeto: A prestação de serviços técnicos por tempo determinado sem vínculo efetivo com o CONTRATANTE por parte do CONTRATADO, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do CONTRATANTE.
Fundamento Legal: Constituição Federal, art. 37, inciso IX; alínea "I" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e suas alterações; Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003, e suas alterações; Decreto nº 6.479, de 11 de junho de 2008, e suas alterações; e Portaria GM/MP nº 376, de 9 de dezembro de 2008.
Valor da Despesa: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais.
Data da assinatura: 29 de outubro de 2010.
Vigência: 27 de outubro de 2014.

(*) Republicado por ter saído no D.O.U 3 de 18/11/2010, nº 220 pág. 190, com incorreção no original.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2010

Nº Processo: 52000020108201001. Objeto: Contratação de serviços de emissão de certificados digitais para Servidores do tipo A1 E-Equipamento A1 padrão ICP-BR, e do tipo A1 e-CNPJ. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Contratação direta por ser órgão integrante da Administração Pública criado para este fim. Declaração de Dispensa em 19/11/2010. HENRIQUE VOIGT FIGUEIREDO - Coordenador-Geral de Recursos Logísticos. Ratificação em 22/11/2010. JILIO ATILIA BATISTA DE AZEVEDO - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. Valor: R\$ 6.405,92. Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Valor: R\$ 6.405,92.

(SIDEV - 24/11/2010) 280101-00001-2010NE900203

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9
AO CONTRATO OCS Nº 175/2006**

CONTRATADA: MASTER TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.

OBJETO: Prestação de serviços de: (A) Operação de Sistemas de Informática, relacionados ao Software FORPONTO; (B) Digitação em Terminal de Vídeo ligados diretamente ao mainframe do BNDES e microcomputadores ligados em rede.

FINALIDADE DO ADITIVO: Repactuar o CONTRATO OCS 175/2006 de forma a: (i) acrescer em 5,75% (cinco vírgula setenta e cinco por cento) o valor mensal dos serviços prestados, relativamente ao período compreendido entre 01/09/2009 e 30/11/2009, que passa a ser de R\$ 37.839,08 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e oito centavos), sendo R\$ 6.351,41 (seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos) para o item "A" e R\$ 31.487,67 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos) para o item "B"; (ii) repactuar o CONTRATO de forma a acrescer em 0,46% (zero vírgula quarenta e seis por cento), para o período compreendido entre 01/12/2009 e 05/02/2010, o valor proposto no inciso I acima, passando o valor mensal para R\$ 38.013,81 (trinta e oito mil, treze reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 6.460,68 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos) para o item "A" e R\$ 31.553,13 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e treze centavos) para o item "B"; (iii) repactuar o CONTRATO de forma a acrescer em 0,43% (zero vírgula quarenta e três por cento), a partir de 06/02/2010, o valor proposto no inciso II acima, passando o valor mensal para R\$ 38.178,53 (trinta e oito mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$ 6.485,13 (seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e treze centavos) para o item "A" e R\$ 31.693,40 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta centavos) para o item "B"; (iv) atualizar o valor global anual do CONTRATO para R\$ 454.370,06 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e seis centavos), sendo R\$ 76.875,33 (setenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos) para o item "A" e R\$ 377.494,73 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos) para o item "B", referente ao período compreendido entre 01/08/2009 e 31/07/2010; (v) atualizar o valor global anual do CONTRATO para R\$ 458.142,36 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 77.821,56 (setenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos) para o item "A" e R\$ 380.320,80 (trezentos e oitenta mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos) para o item "B", referente ao período compreendido entre 01/08/2010 e 31/07/2011; (vi) complementar o pagamento já feito à CONTRATADA, em razão dos novos valores apontados nos incisos I, II e III, no total de R\$ 26.561,24 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos) para o período compreendido entre 01/09/2009 e 20/08/2010; (vii) complementar o(s) pagamento(s) devido(s) à CONTRATADA pelo BNDES, para o período compreendido entre 21/08/2010 e a data de assinatura do presente Aditivo, referente à diferença entre o preço mensal estabelecido após a repactuação, no valor de R\$ 38.178,53 (trinta e oito mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), e o valor atualmente vigente de R\$ 35.781,47 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos); e (viii) constituir garantia adicional contratual de R\$ 1.438,24 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), em função do valor ora repactuação e do atualmente vigente, que adicionados aos R\$ 21.468,88 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) já existentes, perfazerão o valor de R\$ 22.907,12 (vinte e dois mil, novecentos e sete reais e doze centavos) que representa 5% (cinco por cento) do novo valor global anual do CONTRATO, com vencimento em 31/07/2011. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO até R\$ 363.450,00 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais) anuais. VALOR APOS ADITIVO Nº 09: até R\$ 458.142,36 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos) anuais. FUNDAMENTO LEGAL: Resolução nº 10 do CCE, atual DEST, de 08/10/96. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: nº 3141.91.19.00-0 - Serviços Gerais MODALIDADE: Pregão Eletrônico AA - 22/2002 - BNDES. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2010.

ÁREA FINANCEIRA

COMUNICADO AF Nº 21/2010

Repasso de Recursos no âmbito das Resoluções nº 635/87, de 13-01-87, 1075/04, de 01-03-04, 1156/05, de 12-04-05 e 1321/06, de 13-07-06, da Diretoria do BNDES.

I - Fatores de Correção Cambial: são os seguintes os fatores diários de Correção Cambial incidentes sobre a posição do passivo exigível do BNDES, em moeda estrangeira, sem vinculação a repasse específico, durante o período compreendido entre 01 e 15 de novembro de 2010:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.